



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 14 / 09 / 2010
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

IND 9424 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 DSEG DAF CES CODHOEDP
 CDESCOMAT

Em, 15 / 09 / 2010

Ilustr. Eliana Pedrosa
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de quebra-molas na Rua 59, do Bairro Centro, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de quebra-molas na Rua 59, do Bairro Centro, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Devido a grande movimentação de pedestres e intenso trânsito de veículos, os moradores, freqüentadores e comerciantes de São Sebastião, enfrentam muita dificuldade, principalmente no horário de pico, para transitar pelas ruas daquela localidade.

A presente proposição visa oferecer maior segurança aos pedestres da Região onde freqüentemente ocorrem acidentes de trânsito.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9424/2010
Folha Nº 01 de 01

ASSASSORIA DE PLENÁRIO PROT. 10522/10 16:52